



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 876, DE 17 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Declara inservíveis bens de propriedade de Município de Piraí do Sul e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2146/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis os seguintes bens, de propriedade do Município:

- 1) Veículo Caminhonete Volkswagen Parati (12), ano 1986/1986, Placas AEM-0553, cor Branca, nº 17;
- 2) Utilitário Volkswagen Kombi (35), ano 2001/2002, Placas ABW-7969, cor Branca, motor 1.6;
- 3) Utilitário Volkswagen Kombi (69), ano 2009/2009, Placas ARF-1538, cor Branca, motor 1.4;
- 4) Automóvel Chevrolet Monza Hatch (22), ano 1983/1983, Placas AHC-2012, cor Cinza, nº 22;
- 5) Automóvel Ford Belina II L (25), ano 1982/1983, Placas AAT-8738, cor Branca, nº 25;
- 6) Van Renault Master (07) Ambulância, ano 2004/2004, Placas ALT-6321, cor Branca;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

7) Van Peugeot Boxer Delta (66) Ambulância, ano 2005/2006, Placas ANW-9726, cor Branca/Azul;

8) Ônibus Volkswagen Marcopolo Torino (50) Escolar, ano 2001/2002, Placas AGE-7583, cor Branca;

9) Ônibus Mercedes Benz OF1313 (44), Escolar, ano 1985/1986, Placas HQG-4598, cor Branca;

10) Microônibus Mercedes Benz 608 (23), ano 1975/1975, Placas AEM-5352, 22 passageiros;

11) Caminhão Mercedes Benz L1313 (19), Caçamba – Toco - Ano1977/1977, Placas AEM5262;

12) Tanque inox reservatório 500 litros para leite/líquidos, resfriador com motor para circulação de leite, modelo 500 litros, fabricação 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 17 de junho de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal